



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



CARLOS DAMIÃO FEITOSA QUEIROZ

**A ATUAÇÃO POLICIAL MILITAR ESTADUAL NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO
AS FACÇÕES CRIMINOSAS NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO.**

GOIÂNIA-GO

2024

CARLOS DAMIÃO FEITOSA QUEIROZ

**A ATUAÇÃO POLICIAL MILITAR ESTADUAL NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO
AS FACÇÕES CRIMINOSAS NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO.**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Rafael Baitello Barutti.

GOIÂNIA-GO

2024

A ATUAÇÃO POLICIAL MILITAR ESTADUAL NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO AS FACÇÕES CRIMINOSAS NA CIDADE DE GOIÂNIA – GO.

STATE MILITARY POLICE PERFORMANCE IN THE PREVENTION AND REPRESSION OF CRIMINAL FACTIONS IN THE CITY OF GOIÂNIA – GO.

Carlos Damião Feitosa Queiroz¹
Rafael Baitello Barutti²

Resumo: O tema é de suma importância para a questão da segurança pública, pois analisam as formas de prevenção e repressão as facções criminosas em Goiânia – GO. O campo estudado trouxe uma análise de melhoria à segurança ao cidadão, sendo assim de grande relevância social. Ao realizar o estudo, se buscou através do objetivo geral como a Polícia Militar pode prevenir e reprimir as facções criminosas nesta cidade através das rondas ostensivas e operações policiais. A metodologia aplicada ao estudo foi uma pesquisa bibliográfica, investigativa, qualitativa, com pesquisa de campo através de formulário com perguntas fechadas e respostas pré-definidas. O principal resultado alcançado foi a resposta ao problema, pois a contribuição da população a fim de acabar com a atuação das facções criminosas, podem elevar o número de prisões. As contribuições do estudo são relevantes do ponto de vista da segurança pública, mas com o maior fim desejado que é a garantia da paz para a população. Os principais pontos discutidos foram a atuação destas facções em Goiânia, bem como a tipificação penal, sem deixar de mencionar a pesquisa de campo que contribuiu ao artigo.

Palavras-chave: Segurança Pública; facção; Goiânia; prevenção; repressão.

Abstract: The topic is of utmost importance for the issue of public security, as they analyze ways of preventing and repressing criminal factions in Goiânia – GO. The field studied brought an analysis of improving citizen security, thus being of great social relevance. When carrying out the study, the general objective was to look for how the Military Police can prevent and reprimand criminal factions in this city through overt patrols and police operations. The methodology applied to the study was bibliographical, investigative, qualitative research, with field research using a form with closed questions and pre-defined answers. The main result achieved was the response to the problem, as the population's contribution to ending the activities of criminal factions can increase the number of arrests. The contributions of the study are relevant from the point of view of public security, but with the greatest desired aim, which is to guarantee peace for the population. The main points discussed were the actions of these factions in Goiânia, as well as criminal classification, without forgetting to mention the field research that contributed to the article.

Keywords or Palabras clave: Public security; faction; Goiânia; prevention; repression.

¹Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás. Email: carlos_queiroz98@hotmail.com. Telefone: (82) 9.9629-0979.

²Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Bacharel em Direito e Especialista em Segurança Pública. Email: rafaelbarutti@gmail.com. Telefone: (61) 9.9391-1200.

1 INTRODUÇÃO

Conforme traz o jornal “O Popular”, em meados de 2018, já atuavam no Estado de Goiás onze facções criminosas. Sendo ela, grupos de pessoa, com estrutura paramilitar havendo entre eles uma hierarquia, onde o principal crime é o tráfico de drogas, eleitando na Lei 11.343/2006. Em sua grande maioria, a criação dessas facções foram dentro dos presídios brasileiros, eles movimentam bilhões de reais todos os anos, sempre captando mais integrantes para operar a criminalidade, observa-se que os integrantes das facções aumentaram substancialmente nos últimos dez anos, algumas dessas facções ainda atuam fora do Brasil.

A segurança pública atua fortemente a fim de combater os crimes praticados pelas facções criminosas, porém existe uma dificuldade financeira, humana e até mesmo tecnológica. No País, duas facções sobressaem, denominadas PCC (Primeiro Comando da Capital), e CV (Comando Vermelho), existindo ainda entre elas, entraves para obter o controle de mercância de drogas. A segurança pública do Estado de Goiás, através da Polícia Militar e Polícia Civil combate tais facções através de suas operações, que geralmente acabam com troca de tiros a apreensão significativa de substância intorpecentes.

O problema relacionado às facções criminosas no Brasil é enorme, existindo ramificações em todos os estados. A criminalidade praticada reúne diversos crimes significativos dentre eles: os furtos, os roubos, os homicídios, as receptações, as lavagens de dinheiro entre outros. Ao movimentarem bilhões de reais em moeda nacional todos os anos pergunta-se: Como a Polícia Militar do Estado de Goiás pode prevenir e reprimir as facções criminosas que atuam em Goiânia através das rondas ostensivas e operações policiais?

O artigo se justifica pela necessidade de estudar e analisar a atuação das facções criminosas em um modo amplo, e especificamente na cidade de Goiânia – GO. Com intuito de corroborar para os entes de segurança pública que agem na prevenção e repressão. Não solucionando o problema existente que as facções trazem, o País fica a mercê de criminosos que ainda realizam crimes sinérgicos ao tráfico de drogas, crime este trazido como principal problema relacionado ao tema, pois através dele existem os furtos, os roubos, receptação e ainda homicídios.

A pesquisa contribui diretamente aos órgãos de segurança pública e ainda a Polícia Militar do Estado de Goiás, que atua em Goiânia, por se tratar de uma polícia preventiva que incube antecipar a ocorrência, e repressiva que proíbe condutas elencadas no Código Penal Brasileiro. O estudo auxilia de forma eficaz para entender e compreender como tais facções

atuam na cidade mencionada, para assim, enfrenta-la com total eficiência, coibindo os crimes por elas praticados.

O tema apresentado é de bastante relevância social, visando identificar qual a melhor maneira dos órgãos de segurança pública do estado de Goiás que atuam em Goiânia identificar os membros e ainda averiguar os crimes cometidos por eles. Existe ainda a necessidade de antecipar fato típico para que terceiros não envolvidos sejam atingidos. Portanto, o objetivo geral deste artigo busca: Estudar como a Polícia Militar do Estado de Goiás pode prevenir e repreender as facções criminosas que atuam em Goiânia através das rondas ostensivas e operações policiais! Para que assim possa chegar num resultado com total eficácia no combate as facções criminosas atuantes na capital do estado de Goiás.

Os objetivos específicos busca um estudo analítico do trabalho num todo seguindo uma ordem, devido à relevância do tema, se traz: Estudar as facções criminosas e seus maiores líderes; Observar como elas atuam, e como elas tendem a inovar seus meios de atuação; Entender como a Polícia Militar realiza suas rondas ostensivas e operações; Análisar possíveis melhorias para combater as facções criminosas.

O artigo busca analisar um emblemático problema que se arrasta por anos no Brasil, visando à solução aplicável. Assim, o artigo usa-se uma pesquisa aplicada devido à importância para a sociedade. Também, uma pesquisa qualitativa devido à conexão entre o mundo real e o sujeito. Desta forma usa-se, uma pesquisa exploratória, bibliográfica com pesquisa de campo, pois existe uma necessidade de analisar os materiais já publicados, explorando o conhecimento sobre o tema, e coletando informações e dados que são necessários para uma conclusão eficaz. Contudo, um procedimento monográfico, pois abarca indivíduos e suas particularidades que têm valores significativos para o estado.

Portanto, os tópicos a serem abordados relacionam-se intimamente com o tema da segurança pública, permeando por: breve histórico da Polícia Militar do Estado de Goiás, conceitos e objetivos, a problemática da segurança pública no que tange as facções criminosas em Goiânia – GO, as rondas ostensivas e operações policiais, entre outros. E desta forma, verificar as formas de solução do problema.

2 REVISÃO TEÓRICA

Segurança pública é um termo bastante conhecido nos últimos tempos, às facções criminosas estão em noticiários policiais todos os dias, anteriormente se via apenas em bairros mais humildes de classe média baixa, hoje já se alojam em todos os territórios. O Estado tem

o poder e dever de exercer a segurança pública no Estado de Goiás. Ainda assim, o artigo 14 da Constituição Federal cita que o povo tem sua devida contribuição no quesito segurança pública. Para corroborar, Saporì (2007) traz:

O combate à criminalidade constitui uma atribuição estruturante do Estado nas sociedades contemporâneas. Além de prover saúde e educação, bem como outros serviços que garantem o bem-estar social, deve o Estado zelar pela preservação do patrimônio dos cidadãos e de suas respectivas integridades físicas. Os conflitos sociais derivados de disseminação de comportamentos desviantes são manejados, nas sociedades modernas, por organizações públicas especializadas na efetivação de mecanismos de controle social. (SAPORI, 2007, p.17).

A Polícia Militar do Estado de Goiás tem uma história que remonta ao período colonial, mas sua configuração moderna foi estabelecida ao longo do século XX. Durante o período colonial, a região que hoje é Goiás estava subordinada à Capitania de Goiás. As forças de segurança eram formadas por milícias locais e tropas militares. Com a Proclamação da República em 1889, as forças policiais passaram por reorganizações significativas. Em 1891, foi criada a Guarda Cívica do Estado de Goiás, que tinha funções tanto policiais quanto militares.

Durante as primeiras décadas do século XX, ocorreram diversas mudanças na estrutura das forças de segurança em Goiás. A Guarda Cívica foi substituída pela Força Pública do Estado de Goiás em 1921. A moderna Polícia Militar do Estado de Goiás foi oficialmente criada em 3 de março de 1936, durante o governo do interventor federal Pedro Ludovico Teixeira. A corporação foi inicialmente denominada "Força Pública do Estado de Goiás". Ao longo das décadas seguintes, a PMGO passou por processos de desenvolvimento, aprimoramento de suas funções e expansão territorial para acompanhar o crescimento do estado. A Polícia Militar de Goiás teve participação em diversos momentos importantes da história brasileira, incluindo sua participação em missões de paz e em operações de segurança pública.

A PMGO investe continuamente no treinamento e capacitação de seus policiais, buscando manter um corpo policial preparado para enfrentar os desafios contemporâneos. Atualmente, a Polícia Militar do Estado de Goiás desempenha um papel fundamental na segurança pública, atuando na prevenção e repressão de crimes, no policiamento ostensivo, e em ações de apoio à comunidade. A história da PMGO reflete não apenas a evolução das forças de segurança em Goiás, mas também os desafios e transformações que o Brasil como um todo enfrentou ao longo dos anos. A corporação desempenha um papel vital na manutenção da ordem e da segurança no estado.

2.1 A PREVENÇÃO E REPRESSÃO, E OPERAÇÕES POLICIAIS

A análise do Artigo 144, Parágrafo 5º da Constituição Federal Brasileira revela que o texto estabelece a responsabilidade da Polícia Militar pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública. Simultaneamente, o Artigo 124 da Constituição do Estado de Goiás aborda o mesmo tema.

A Polícia Militar é uma instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades: I- o policiamento ostensivo de segurança; II- a preservação da ordem pública. (Constituição do Estado de Goiás. 1989).

Dessa forma, é possível afirmar que a polícia ostensiva tem como objetivo preservar a ordem pública, agindo de maneira preventiva ou repressiva, conforme a necessidade da situação. O agente exerce o poder de polícia estabelecido por lei, concretizando essas ações por meio do policiamento ostensivo. Por outro lado, a preservação da ordem pública refere-se a ações exclusivamente ostensivas na esfera da segurança pública. Essas ações são executadas primordialmente e constitucionalmente pelas polícias militares, visando prevenir ou, subsidiariamente, reprimir eventos que possam perturbar a ordem ou a tranquilidade pública.

O policiamento ostensivo é compreendido como uma atividade policial otimizada, facilmente percebida por todos os membros da sociedade. Sua característica única está na identificação clara dos agentes da força pública, notadamente os policiais militares, que se destacam pelo uso de uniformes e viaturas policiais devidamente marcadas. Esses profissionais carregam armas de fogo visíveis, além de uma variedade de equipamentos e utensílios. A intenção deliberada e lógica por trás dessa abordagem é fomentar a preservação da ordem pública, levando em conta princípios específicos e estratégias. Neste contexto, Nascimento (2014) corrobora essa perspectiva em sua dissertação ao afirmar que:

O Policiamento Ostensivo, como o próprio nome já designa deve ser o mais visível possível. Ele se realiza através da polícia ostensiva, por um conjunto de processos, de tipos e de modalidades. O Policiamento Ostensivo objetiva satisfazer as necessidades básicas de segurança pública inerentes a qualquer comunidade ou a qualquer cidadão. O Policiamento Ostensivo tem como função principal realizar a prevenção dos crimes, contravenções penais e de violações de normas administrativas em áreas específicas, como o trânsito, meio ambiente, poluição sonora entre outras. O Policiamento Ostensivo se constitui em medidas preventivas de segurança, para evitar o acontecimento de delitos e de violações de normas. (Nascimento, 2014, p.13)

No material didático da disciplina de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, presente no Curso de Formação de Praças 2017/PMGO, a Operação Policial Militar é definida como:

Conjugação de ações, que exige planejamento específico, executadas por frações de tropa constituída, podendo inclusive, contar com a participação de outros órgãos, públicos ou privados. (Apostila da disciplina de Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública, CFP 2017– CAPM/PMGO, p. 13)

Em outras palavras, pode se dizer que operações policiais são: um conjunto de estratégias ou práticas de policiamento estabelecidas por meio de documentos formulados pelo Alto Comando da PM, pelos Grandes Comandos ou pelos líderes das Unidades Policiais Militares. Essas práticas consideram análises estatísticas ou similares, pesquisas ou coleta de dados, determinações judiciais, e têm uma ênfase primária na prevenção, sendo secundariamente voltadas para a repressão. O enfoque está nas iniciativas relacionadas à segurança, preservação da ordem pública e ao cumprimento de decisões judiciais em situações esporádicas, sendo especificadas em termos de duração, local, espaço e metas a serem alcançadas.

2.2 AS FACÇÕES CRIMINOSAS EM GOIÂNIA - GO

A presença operacional das facções criminosas em Goiânia, assim como em outras áreas urbanas, representa um fenômeno intrincado que é influenciado por uma variedade de fatores. As facções criminosas frequentemente buscam consolidar sua influência sobre áreas geográficas específicas, seja para facilitar o tráfico de drogas, extorsão ou outras atividades ilícitas. Isso pode gerar conflitos territoriais e intensificar a violência em determinadas regiões urbanas.

O comércio de substâncias entorpecentes frequentemente figura como uma atividade central para as facções criminosas. O domínio sobre as rotas de tráfico, distribuição e venda de drogas pode ser um fator significativo que impulsiona a atuação dessas organizações em ambientes urbanos. A presença das facções criminosas está frequentemente associada a níveis elevados de violência, abrangendo desde homicídios até roubos e outros delitos. Conflitos entre facções rivais têm o potencial de agravar ainda mais a situação já delicada.

Em Goiânia, observa-se que existem um grande número de facções, dentre as mais averiguadas e com maior número de integrante estão: Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC), elas travam uma guerra nos bairros da capital para comandar o tráfico e outros crimes. Existe ainda os membros que já cumprem pena nos sistemas prisionais goianos, estes em sua maioria com poder de mando dentro da facção, movimentando enormes quantias monetária todos os meses. Para confirmar, Sarah Teófilo (2023) do Jornal O Popular traz:

Foram mapeadas 11 facções com atuação nos presídios de todo o Estado, com mais de 700 integrantes, conforme diagnóstico do sistema prisional que deve ser apresentado hoje pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO). Dentre elas estão a paulista Primeiro Comando da Capital (PCC) e a carioca Comando Vermelho (CV). Ambas já tinham a presença identificada em Goiás, como mostrado em reportagens anteriores. (TEÓFILO, 2023).

As autoridades locais geralmente implementam estratégias para evitar e conter as atividades das facções criminosas. Essas medidas podem envolver operações policiais, investimentos em inteligência, programas sociais e outras iniciativas destinadas a abordar as raízes subjacentes do crime. Além das abordagens policiais, a introdução de programas sociais e medidas preventivas são cruciais para lidar com as causas sociais e econômicas que contribuem para o fortalecimento das facções criminosas.

A colaboração entre diferentes esferas governamentais, como municipal, estadual e federal, é fundamental para uma abordagem abrangente no enfrentamento das facções criminosas. A coordenação efetiva pode fortalecer a capacidade de resposta e a eficácia das ações. É crucial destacar que a atuação das facções criminosas é um desafio multifacetado, e as estratégias para enfrentar esse fenômeno devem ser holísticas, envolvendo não apenas a repressão, mas também a prevenção e a abordagem das causas fundamentais.

2.3 TIPIFICAÇÃO PENAL

A legislação conhecida como Lei nº 12.850/2013, que trata do Crime Organizado, começou a vigorar em 19 de setembro de 2013. Sua criação teve como objetivo cumprir compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro ao ratificar a Convenção de Palermo em 29 de janeiro de 2004. Essa convenção internacional foi incorporada à legislação nacional por meio do Decreto presidencial nº 015, datado de 15 de março de 2004, portanto traz o artigo 1º, parágrafo 1º da mencionada lei:

Considera-se organização criminosa a associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transnacional. (LEI 12.850, 2013, p. 1).

Portanto, os faccionados incorrem neste primeiro crime, advindo de outros que na sua grande maioria são: tráfico de drogas, furto, roubo, homicídios, lavagem de dinheiro, e outros. Analisa-se então que praticam mais de um crime, absorvido pela lógica por mais de

um livro que tipifica a conduta. Desta forma, o judiciário atua em cada conduta a penalizar o indivíduo, caso haja nexos poderá ser julgado em processos interligados.

Observa-se então, a tipificação dos crimes mais realizados pelas facções criminosas em Goiânia: Apesar dos grandes esforços policiais, o tráfico de drogas é o crime mais cometido pelas facções dentro da capital. Criminalmente abarcado na Lei nº 11.343/2006, onde em seu artigo 33º traz consigo diversos verbos. Ainda, em seu artigo 35º traz a associação como forma de penalização, conforme o seguinte:

Art. 35. Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:
Pena - reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa. (LEI 11.343, 2006, p. 25).

Por outro viés, o crime de homicídio é um penalmente tipificado pelo Código Penal, sendo este um dos crimes mais horrendos. Este crime é julgado pelo povo, onde sete jurados participam do Tribunal do Júri, definindo se o agente incorreu para a realização do crime. O juiz presidente define a pena, caso condenado pelo povo, no qual são pessoas comuns, que tem conduta ilibada perante a sociedade, sem obrigação de conhecimento técnico ou jurídico.

3 METODOLOGIA

Este estudo foi concebido com base em diversas metodologias, incluindo pesquisa aplicada pois tem uma importância para a sociedade, qualitativa devido a ligação entre o sujeito e o mundo real, exploratória, bibliográfica com pesquisa de campo, haja vista a necessidade de analisar materiais já confeccionados, coletando dados e informações necessárias ao artigo por meio da aplicação de questionários. A pesquisa bibliográfica consistiu na análise de livros e artigos publicados por pesquisadores e autores nacionais, proporcionando um alicerce robusto para o tema abordado.

No meio desse cenário, a abordagem visa executar um levantamento particular e tangível de dados sobre um tema específico através de estudos, confirmados através da referência a registros. A delimitação da abordagem de investigação é ampla, respondendo de forma simultânea a perguntas como: De que maneira? Onde? Quanto? Dessa forma, a implementação da abordagem é crucial para validar, de maneira científica, questões de pesquisa, empregando métodos, técnicas e procedimentos apropriados.

A reportagem utiliza uma investigação prática para tratar assuntos específicos. Adicionalmente, emprega uma metodologia qualitativa devido à sua estreita ligação com os

participantes envolvidos. Acrescentando, opta por uma abordagem exploratória para compreender a questão através de pesquisa de literatura. Neste contexto, realiza uma busca bibliográfica para adquirir informações de materiais já publicados, e existe a possibilidade de uma investigação de campo para reunir dados das pessoas comuns. Assim, utiliza um método monográfico devido à importância dos indivíduos envolvidos e suas peculiaridades.

Conforme ressaltado, a pesquisa bibliográfica oferece uma vantagem expressiva ao possibilitar uma cobertura abrangente de informações sobre o fenômeno em estudo, superando as limitações associadas à coleta direta em campo. Essa abordagem revela-se essencial em pesquisas que demandam informações dispersas. Enfatiza-se a necessidade de os pesquisadores estarem atentos à qualidade dos dados provenientes de fontes secundárias, evitando possíveis equívocos no processamento que poderiam resultar na reprodução de informações inadequadas no corpo do trabalho científico.

Para a concepção deste artigo, foi adotada uma abordagem de pesquisa investigativa, com o objetivo de alcançar uma compreensão mais profunda da realidade do assunto estudado por meio de métodos e critérios específicos. Esse tipo de pesquisa é realizado quando há falta de informações sobre o tema em análise. O investigador tem como principal objetivo desenvolver um levantamento bibliográfico minucioso sobre o tema, podendo usar entrevistas como meio de coleta de dados. A pesquisa investigativa é uma metodologia frequentemente utilizada na fase inicial de investigação científica.

O estudo realizado neste artigo adotou uma abordagem qualitativa em uma pesquisa de campo, devido à técnica utilizada, que consistiu em um formulário com perguntas fechadas e opções de resposta pré-determinadas. Para isso, foi distribuído um formulário por meio de um aplicativo de formulários online, contendo questões diretas e alternativas fixas. O formulário foi criado utilizando o aplicativo Google Forms (<https://docs.google.com>), e o link foi compartilhado com a população, facilitando a coleta de dados para posterior análise estatística e elaboração de gráficos com base nas respostas obtidas.

A pesquisa de campo busca abordar problemas sociais, verificar a adequação de hipóteses ou descobrir novos fenômenos e suas inter-relações. Portanto a população em sua maioria residente em Goiânia – GO será abrangida para sucesso da resposta ao problema, e ainda, profissionais da segurança pública, mais precisamente policiais militares da ativa do estado de Goiás, alocados na cidade de Goiânia, haja vista o enfrentamento diário as facções e ainda a inquestionável prática em lidar com situações do dia a dia.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 CONCORDÂNCIA EM PARTICIPAR

Gráfico I.

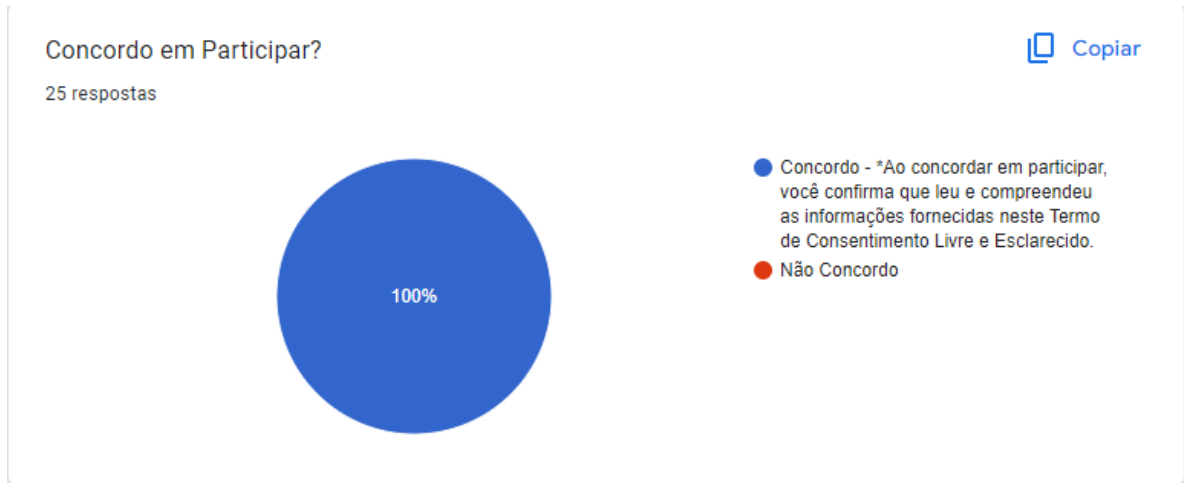
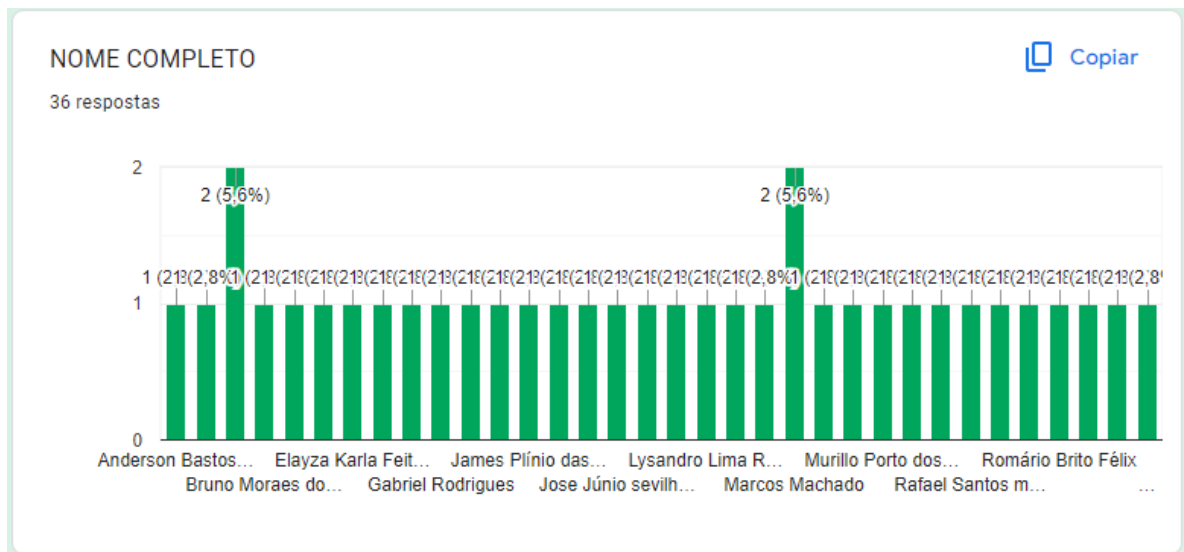


Gráfico II.

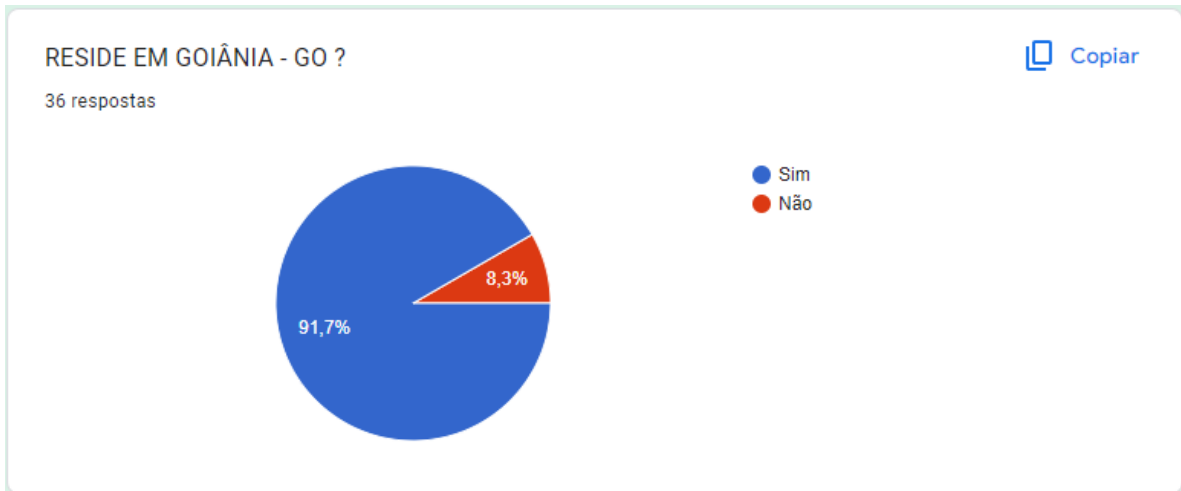


Fonte: AUTOR (2024).

Conforme listado, ao todo 36 pessoas participaram da pesquisa no qual 25 marcaram a opção de livre e esclarecido, pois o termo foi postado posteriormente algumas respostas, e devido a isso será mencionado e demonstrado todas as respostas, sem corte.

4.2 RESIDENTES EM GOIÂNIA – GO.

Gráfico III.

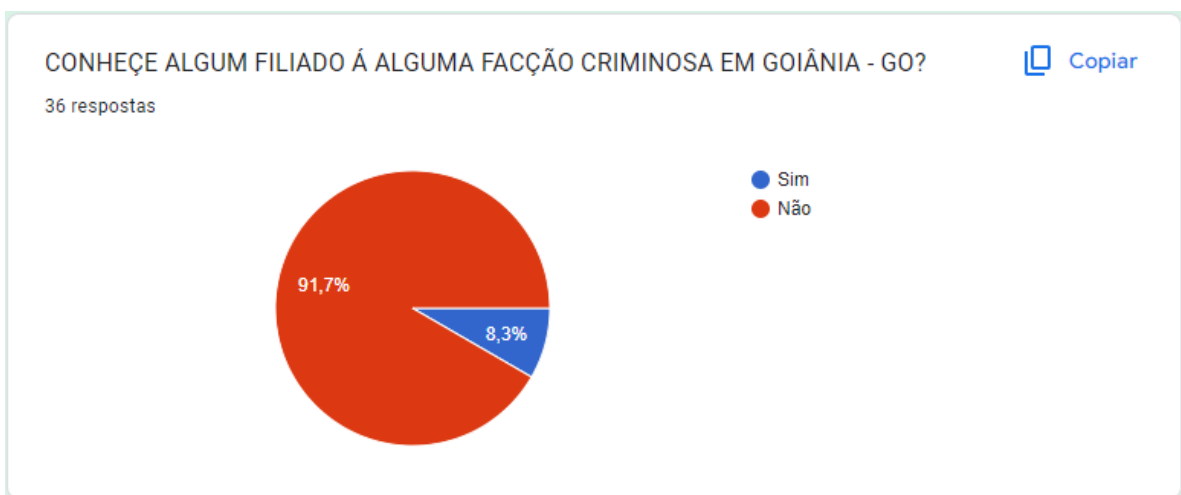


Fonte: AUTOR (2024).

O próprio título do artigo menciona o estudo dentro da cidade de Goiânia – GO, portanto é de suma importância que a grande maioria resida nesta cidade para ter propriedade em sua opinião. Assim, observa-se 91,7% residentes em Goiânia – GO, sendo sua maioria no total pesquisados.

4.3 FACÇÃO CRIMINOSA E FACÇIONADO

Gráfico IV.



Fonte: AUTOR (2024).

Conforme apurado, do total de 36 respostas, 91,7% conhecem alguma pessoa que pertence a alguma facção criminosa na cidade de Goiânia – GO, e apenas 8,3% não conhecem, portanto analisa-se que ainda existem pessoas do meio social que são faccionados.

Gráfico V.



Fonte: AUTOR (2024).

Neste contexto, 22,2% nunca foram vítimas de crime por faccionado ou conheça alguém que já foi, já 77,8% conhecem ou já foi vítima, portanto observa-se ainda um grande volume das atuações de facções criminosas.

4.4 RONDAS OSTENSIVAS

Gráfico VI.



Fonte: AUTOR (2024).

Conforme podem ser observados 97,2% dos pesquisados não sabiam o que são as rondas ostensivas, sendo esta modalidade de muita importância para que haja uma atuação para diminuir a criminalidade.

O policiamento ostensivo é uma estratégia de segurança pública que se destaca pela presença visível e constante das forças policiais em áreas urbanas e rurais. Esse tipo de policiamento busca prevenir crimes, promover a ordem pública e proporcionar sensação de segurança à população através da visibilidade e do patrulhamento ativo.

Os policiais que realizam o policiamento ostensivo geralmente estão uniformizados e em veículos marcados, o que os torna facilmente identificáveis pelos cidadãos. Além disso, essa abordagem permite uma rápida resposta a emergências e um contato direto com a comunidade, possibilitando a identificação de problemas locais e a construção de uma relação de confiança entre a polícia e os cidadãos.

4.5 IMPORTÂNCIA DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO NA CONSTRUÇÃO DA SEGURANÇA

O policiamento ostensivo desempenha um papel fundamental na construção da segurança em comunidades e sociedades. Sua presença visível e constante nas ruas contribui para dissuadir a ocorrência de crimes, promover a ordem pública e aumentar a sensação de segurança entre os cidadãos. Ao estar presente nos espaços públicos, os policiais ostensivos não apenas atuam como agentes de prevenção, mas também como símbolos de autoridade e proteção.

Além disso, o policiamento ostensivo facilita o contato direto entre a polícia e a comunidade, permitindo uma interação mais próxima e uma resposta mais rápida a situações de emergência. Essa proximidade também pode ajudar na identificação de problemas locais e na implementação de estratégias de segurança mais eficazes, adaptadas às necessidades específicas de cada região. Em resumo, o policiamento ostensivo desempenha um papel crucial na promoção de um ambiente seguro e na construção de uma relação de confiança entre a polícia e os cidadãos.

Conforme analisado, foram várias opiniões, sobre a questão sobre qual a importância do policiamento ostensivo para a construção da criminalidade, obtendo as seguintes respostas dos pesquisados: “Muito importante. Principal vetor contra o crime organizado. É de extrema importância para combater a criminalidade violência e o tráfico de drogas. Garantindo assim uma maior segurança para a população. Segurança máxima para a população. Policiamento ostensivo é de extrema importância para o combate direto contra o crime organizado. O policiamento ostensivo, preventivo, fardado, realizado pela Polícia Militar, é de fundamental importância para trazer efetivamente mais segurança à população, e não só a sensação desta,

atuando em vários locais ao mesmo tempo e impedindo a proliferação de criminosos. Transmissão de sensação de segurança. Prestar segurança para a população Goiânia Essencial. Para uma maior sensação e efetividade na segurança local. O policiamento ostensivo desempenha um papel crucial na construção da segurança, pois sua presença visível contribui para dissuadir atividades criminosas e promover a sensação de segurança na comunidade. Fundamental importância para o policiamento preventivo. A presença policial constrói uma confiança na polícia, cria uma sensação de segurança, de que a PM está a postos a qualquer momento.”

Ainda neste viés, uma opinião dos pesquisado a respeito do que a Polícia Militar pode realizar para prevenir e reprimir crimes realizados por facções, e essas foram as respostas: “Maior contingente. patrulhamento e ter um serviço de inteligência ativo. Investigar utilizando sistemas de inteligência policial, fazer abordagens, manter banco de dados com os agentes criminosos. Intensificar abordagem, articulação com demais forças de segurança. Abordagens e Operações. A ostensividade inibe a ação dos criminosos. Fazer qualificações e mapeamento desses indivíduos, estando sempre por perto realizando abordagens e acompanhando seus atos sempre que possível. Operações de patrulha e inteligência. Tão importante quanto o patrulhamento de rondas ostensivas, é o serviço velado de Inteligência registrando informações e repassando às rondas ostensivas para subsidiar sua ação, mas não substitui o trabalho de patrulhamento tático ostensivo com vistas especialmente à criminalidade organizada e facções criminosas.”

Portanto, analisou-se a opinião pública de situações e ações que podem ser utilizadas para solucionar o problema do artigo, e assim obter-se ainda mais um melhoramento da Polícia ostensiva, efetuando mais ainda, a sensação de tranquilidade que o cidadão goiano já tem.

5 CONCLUSÃO

O artigo é de grande valia á população goiana, haja vista o tema sobre a prevenção e repressão as facções criminosas está intimamente ligada à segurança pública, aos agentes que nela conduzem as rondas ostensivas e ainda operações, com intuito de combater as práticas ilícitas que assolam o Brasil de modo geral, e que em outros estados da federação, observa um maior número de faccionados.

Desta forma, o estudo atingiu seu fim, pois analisou de forma eficaz através de dados importantes, a temática dos crimes realizada por facções criminosas em Goiânia – GO. Ainda,

foi verificado que muitos cidadãos sabem o significado da ostensividade, no qual já foram vítima de faccionados, e ainda os conhecem. Sendo que em Goiânia, o estudo traz uma maior perspectiva de uma grande facção criminosa que atua em maior número de membros.

Observa-se na discussão do tema, que várias pessoas já foram vítimas de alguém que pertence as facções criminosas, no qual em sua maioria são furtos e roubos. Desta forma, a Polícia Militar pode prevenir e reprimir as facções através de um maior quantitativo de policiais militares ativos, podendo assim aumentar a tropa para o policiamento ostensivo, bem como para operações.

Em resposta mais específica ao problema, pode se analisar o apoio e a contribuição da população em denunciar os criminosos e os crimes cometidos, para que assim a Polícia Militar possa iniciar uma investigação a fim de combater a criminalidade através de operações que em sua grande maioria acabam obtendo êxito. E ainda, através de rondas ostensivas nos locais de maior índice de criminalidade trazidos pelas investigações.

Neste viés, o estudo deve destacar a dificuldade e limitações, pois para obter um quantitativo de policiais necessários para esta cidade, defasaria a máquina pública devido ao montante arrecadado mensalmente. Porém, em outras linhas de pesquisa pode ser averiguado os valores necessários e de onde possivelmente poderia vir tais recursos, sem afetar diretamente a ordem econômica dos moradores.

O estudo buscou trazer relações importantes para a sociedade, e para a instituição de segurança pública, no qual o combate às facções criminosas traz diversos benefícios como; segurança, paz social, redução dos crimes entre outros. Contudo, é de ser mencionado que a nova política de segurança pública melhorou significativamente trazendo maior segurança a população em geral.

Por fim, importante abarcar a grande atuação do Governador do Estado de Goiás frente à segurança pública, se observa a realização de concursos públicos dentro dos seguimentos gerais, melhores condições de trabalho ao policial militar, trazendo para a população goiana, uma verdadeira e significativa segurança. Em sua emblemática fala, ele destaca: “Em Goiás é assim: ou bandido muda de profissão, ou muda de Estado.” (CAIADO, 2022).

REFERÊNCIAS

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6022**: informação e documentação: artigo em publicação periódica científica impressa: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6024**: informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento escrito: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6028**: informação e documentação: resumo: apresentação. Rio de Janeiro, 2003.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: informação e documentação: citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ABNT. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: informação e documentação: trabalhos acadêmicos; apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013. **Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal**; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 5 de outubro de 1988.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2003.

CARNEIRO, Rodrigo. **Prevenir o crime organizado: inteligência policial, democracia e difusão de conhecimento**. Brasília: Revista CEJ, Ano XIV, N.48, 2010.

COLZANI, Leonardo Daniel. **Sobreviva, guardião: Técnicas para a autopreservação da vida**. All Print Editora. São Paulo/SP. 2016.

FGV - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS. **Normas para apresentação de monografia**. 3. ed. Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Biblioteca Karl A. Boedecker. São Paulo: FGV-EAESP, 2003. 95 p. (normasbib.pdf, 462kb). Disponível em: <www.fgvsp.br/biblioteca>. Acesso em: 08 jan. 2024.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOIÁS - **Constituição**. 2. Goiás – Leis e legislação. I. Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. II. Título.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.

IENH. **Manual de normas de ABNT**. Disponível em: <www.ienh.com.br>. Acesso em: 10 jan. 2024.

OLIVEIRA, N. M.; ESPINDOLA, C. R. **Trabalhos acadêmicos: recomendações práticas**. São Paulo: CEETPS, 2003.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Plano Estratégico da Polícia Militar de 2016 - 2022**. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/plano-estrategico-2023-2028-com-portaria-otimizado-compressed.pdf> . Acesso em: 08 de jan. de 2024.

PORTO, R. **Crime organizado e sistema Prisional**. São Paulo: Atlas, 2008.

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. FGV Editora. Rio de Janeiro/RJ. 2007.

SILVA, Eduardo Araújo. **Crime Organizado**. São Paulo: Atlas, 2003.

TOLEDO, S. Daiane. **O crime organizado e as políticas públicas de prevenção e repressão**. Rio Grande: Monografia , 2017. Disponível em:<<https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-penal/o-crime-organizado-e-as-politicas-publicas-de-prevencao-e-repressao/>> Acesso em 10 jan. 2024.